

## PORTARIA N.º 0348, de 08 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
966344	Juciara de Santana Silva	72.494.824-3	DS II/JQ	01/02 a 03/03/2018	2º mês de 2009/2014	01 (um) mês
971787	Raquel Pérez Maluf	72.352.307-4	DCN/VC	01/04 a 30/09/2018	2005/2005 e 2005/2010	06 (seis) meses
969550	Juciara Maria Oliveira Cunha	72.282.463-9	DS II/JQ	01/03 a 30/04/2018	3º mês de 2006/2011 e 1º mês de 2011/2016	02 (dois) meses
957665	Ruy Hermann Araújo Medeiros	72.341.122-7	DCSA/VC	11/12 a 22/12/2017 e 01/02 a 21/07/2018	1999/2004 e 2004/2009	06 (seis) meses
969523	Bárbara Ameida Silva	72.361.449-3	ASPLAN/VC	01/03 a 31/03/2018	1º mês de 2005/2010	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**